

PORTARIA Nº 1.624, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.107635/2024-23,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à magistrada ANA CAROLINA MARANHÃO DE MELO, Juíza Titular da 7ª Vara Criminal da Comarca de Natal/RN, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo ao período de 13 a 14 de novembro de 2024, com fundamento no art. 28, VII, “a” do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente